



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Ata da 8ª Sessão Extraordinária de 2025 da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, realizada em 29 de Dezembro de 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Santo Antônio da Alegria, SP, no prédio “Rene Jorge Abrão”, onde funciona o Poder Legislativo, às 19h00, reuniram-se para a 8ª/2025 Sessão Extraordinária da Câmara Municipal os seguintes vereadores: Claudio Luiz Carvalho, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Gabriel José da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva, Maria de Fátima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Reginaldo Donizetti da Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor presidente Vladimir Geraldo dos Santos deu por aberta a presente sessão pedindo a proteção de Deus para a realização dos trabalhos, assim como sabedoria para que os mesmos possam ser conduzidos com competência, responsabilidade, transparência e compromisso com a população do município. Deixou registrado que está disponível para consulta a resposta do Requerimento nº81 de 2025 que trata da atuação de responsável pelo recolhimento de taxas dos vendedores ambulantes no âmbito do município de Santo Antônio da Alegria para análise e tomada de providências que julgarem necessárias. Também registrou que enviou à Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, por meio de seu Presidente, o senhor Paulo Henrique Alves, o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de Novembro de 2025, em atendimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, seguindo o que determina o artigo 54 – IV, para acompanhamento, análise e emissão de parecer. A seguir passou-se à ordem do Dia e objeto desta convocação que constou de: Projeto de lei nº22 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que “Institui gratificação específica destinadas aos servidores públicos designados para o exercício de diversas funções em reconhecimento às atribuições adicionais de desempenho de atividades de elevada responsabilidade”. O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reuniões realizadas nos dias 27 de Novembro, 16 de Dezembro e parecer conclusivo em 23 de Dezembro de 2025 em que as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Sessão. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento. Assim foi colocado em discussão e votação única e rejeitado com 05 (cinco) votos contrários à aprovação e 03 (três) votos favoráveis à aprovação sendo estes atribuídos aos vereadores Claudio Luiz Carvalho, Maria de Fátima de Sousa Menezes e João Naves dos Reis. Despacho: PL nº22/2025 rejeitado e archive-se. Participaram da discussão os vereadores Claudio Luiz Carvalho, Maria de Fatima de Sousa Menezes, Paulo Henrique Alves, Gabriel José da Silva, Daniela Vieira Mazzo Ribeiro, Reginaldo Donizetti da Silva, João Naves dos Reis, Leonardo Sudre Santos Silva e Vladimir Geraldo dos Santos. Passou-se a seguir, ao Projeto de lei nº28 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o município de Santo Antônio da Alegria a conceder auxílio financeiro aos representantes das Companhias de Reis por ocasião do 45º Encontro de Companhias de Reis do ano de 2026 a ser realizada em Santo Antônio da Alegria, gratificação específica a servidores públicos municipais e auxílio financeiro à Comissão Organizadora que não sejam servidores municipais e dá outras providências." O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 23 de Dezembro de 2025 e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento. Assim foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: PL nº28/2025 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Seguindo a pauta pré estabelecida passou-se a seguir, ao Projeto de lei nº29 de 2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o repasse de recursos financeiros ao Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo do município de Santo Antônio da Alegria e dá outras providências." O projeto de Lei em questão, foi analisado pelas comissões competentes em reunião realizada em 23 de Dezembro de 2025 e as mesmas pugnaram pela emissão de parecer favorável não vislumbrando vícios de ilegalidade e o mesmo foi considerado apto a ser discutido e votado na Ordem do Dia desta Sessão. Tendo em vista o parecer favorável das comissões o mesmo foi lido em sua integralidade bem como o seu encaminhamento. Assim foi colocado em discussão e votação única e aprovado por unanimidade. Despacho: PL

maio *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

nº29/2025 aprovado e, a seguir ao autógrafo, para posterior sanção pelo chefe do Executivo Municipal. Participou da discussão o vereador Vladimir Geraldo dos Santos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos e encerra assim a presente sessão. Certifico que a ata desta sessão ficará depositada junto à secretaria da Câmara Municipal que está datada e assinada na forma regimental, bem como a gravação desta sessão, via mídias sociais, sempre que a consulta se fizer necessária.

Sala das sessões “Maria Felício Abrão”, em 29 de Dezembro de 2025.

VLC - L C .
Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente

Gabriel Jose da Silva
Vice-Presidente

Maria de Fatima de Sousa Menezes

1ª secretario

João Naves dos Reis

2ª secretário

ATA APROVADA

13 / 01 / 26

PRESIDENTE